



REGULAMENTO

ESPECÍFICO

DE

ORIENTAÇÃO

2001-2002

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1. FORMAS DE COMPETIÇÃO	4
2. DISTÂNCIAS E DURAÇÃO DAS PROVAS	4
3. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS	5
4. MODELO DE COMPETIÇÃO	6
4.2. FASE CAE.....	6
4.2.1. <i>Escalões participantes:</i>	6
4.2.4. <i>Pontuações do Ranking CAE - em cada prova são atribuídas as pontuações:</i>	7
4.3. FASE REGIONAL E FASE NACIONAL	9
5. CRITÉRIOS DE APURAMENTO	10
5.1. FASE REGIONAL	10
5.1.1. <i>Participação Colectiva</i>	10
5.1.2. <i>Participação Individual</i>	10
5.2. FASE NACIONAL	10
5.2.1. <i>Participação colectiva</i>	10
5.2.2. <i>Participação individual</i>	11
6. CLASSIFICAÇÕES	11
6.2. FASE CAE.....	11
6.2.1. <i>Classificação individual</i>	11
6.2.2. <i>Classificação colectiva</i>	11
6.3. FASE REGIONAL E FASE NACIONAL.....	12
6.3.1. <i>Classificação Individual</i>	12
6.3.2. <i>Classificação Colectiva</i>	12
7. APURAMENTO PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	13
8. CASOS OMISSOS	13

INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Orientação realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar e em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor. Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de prova de cada fase (CAE, Regional, Nacional e Apuramento para as Competições Internacionais), a elaborar pela respectiva entidade organizadora, com o parecer do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar.

1. FORMAS DE COMPETIÇÃO

1.1. São estabelecidos dois tipos diferenciados de competição:

1.1.1. Prova individual;

1.1.2. Prova de Estafeta, realizada por equipas de 3 elementos (este tipo de competição pode disputar-se a nível das provas de CAE ou como actividade extra a incluir nas provas regionais e nacionais, quando o calendário o permita).

2. DISTÂNCIAS E DURAÇÃO DAS PROVAS

2.1. Como referência são propostas a duração e as distâncias das provas para cada escalão/sexo:

ESCALÃO ANO DE NASCIMENTO		PROVA INDIVIDUAL									ESTAFETA
		FASE CAE					FASE REGIONAL		FASE NACIONAL		
		1ª PROVA	2ª PROVA	3ª PROVA	4ª PROVA	TEMPO PREVISTO (Primeiro) (*)	1ª PROVA	2ª PROVA	1ª PROVA	2ª PROVA	
INFANTIS A- 91-92 B- 89 - 90	FEM.	1.000 1.500	1.000 1.500	1.500 2.000	2.000 2.500	20' - 30'	-	-	-	-	1.500
	MASC.	2.000 2.500	2.000 2.500	2.500 3.000	3.000 3.500	35' - 42'	-	-	-	-	2.000
INICIADOS 87 - 88	FEM.	2.000 2.500	2.000 3.000	2.000 3.000	2.000 3.500	36' - 45'	3.500 45' (*)	2.000 24' (*)	3.500	2.100	2.500
	MASC.	2.500 3.500	2.500 3.500	2.500 4.000	2.700 4.000	27' - 45'	4.000 45' (*)	2.500 25' (*)	4.500	2.700	3.000
JUVENIS 85 - 86	FEM.	2.500 3.500	2.500 3.500	2.500 4.000	3.000 4.500	40' - 65'	5.000 65' (*)	3.300 25' (*)	5.500	3.300	3.000
	MASC.	3.000 3.500	3.500 4.000	4.000 4.500	5.000 6.000	65' - 75'	6.000 70' (*)	3.500 30' (*)	6.500	4.000	3.500
JUNIORES 82 - 83 - 84	FEM.	3.500	3.500	4.000	5.000	57' - 75'	-	-	-	-	3.000
	MASC.	4.000	5.000	6.000	7.000	70' - 84'	-	-	-	-	3.500

Quadro I

Nota: a altimetria de cada percurso não deve ultrapassar os 4% da distância do mesmo.

3. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

3.1. Nas competições Regionais e Nacionais, que foram precedidas de um apuramento (Ranking CAE e Campeonato Regional, respectivamente), as equipas de cada escalão/sexo são constituídas por 5 (cinco) alunos não federados do mesmo estabelecimento de ensino/agrupamento ou associação de escolas;

3.1.1. Para efeitos de confirmação de inscrições, identificação e resolução de casos de substituição de última hora nas equipas, as entidades organizadoras das provas deverão ter em seu poder as listagens completas dos grupos-equipa das escolas participantes.

3.2. Sendo a Orientação uma modalidade desportiva de cariz individual é aberta a possibilidade de participação individual a todos os alunos, inclusive aos alunos matriculados em Estabelecimentos de Ensino onde não existam Grupos/Equipa de Orientação.

3.2.1. De acordo com o ponto 7.2.2. do PDE 2001/2002, a Orientação, poderá ser enquadrada no âmbito do projecto especial (circular N° 20/GCDE/01). Deste modo, o aluno ou alunos que pertençam a Estabelecimentos de Ensino, onde apesar de existirem Núcleos de Desporto Escolar não existam Grupos/equipa de Orientação, poderão integrar projectos especiais, no quadro da Orientação, de Estabelecimentos de Ensino geograficamente próximos do seu. A participação em quadros competitivos, sejam eles de âmbito CAE, Regional ou Nacional, deverá ser sempre de cariz individual **e em representação da Escola onde se encontra matriculado**. O professor responsável pela dinamização do Projecto Especial, deverá acompanhar os alunos em competição, mesmo aqueles que não pertençam ao Estabelecimento de Ensino promotor desse mesmo projecto.

3.3. De acordo com o artigo 4º do Regulamento Geral de Provas 2001-2002, está aberta a participação de alunos Federados na modalidade de Orientação. Essa participação será sempre em termos individuais e terá classificação separada dos alunos não federados.

Nota: Alteração ao Regulamento em 13/11/2001.

3.3.1 São considerados alunos federados os alunos que à data da realização da actividade, estejam inscritos na FPO e que completem 15 anos até 31-12-2002 (nascidos antes de 1987).

3.3.2. A participação dos alunos federados está condicionada pelo estipulado nos pontos \10.4.1. e 10.4.2. do PDE 2000-2001 e ponto 2. do Art.º 4º do Regulamento Geral de Provas.

3.3.3. Estes alunos poderão participar em todas as fases do quadro competitivo (CAE, Regional, Nacional e Internacional), de acordo com as normas de apuramento.

4. MODELO DE COMPETIÇÃO

4.1. Tendo em vista o cumprimento do estipulado no ponto 13. Alíneas d), e), f) e g) do PDE 2000-2001 e a elaboração de um documento de análise da situação da modalidade a nível nacional (dimensão quantitativa e qualitativa), as entidades organizadoras das provas devem enviar ao Coordenador Nacional da Modalidade:

4.1.1. No prazo de 20 dias úteis anteriores à realização das provas das fases Regional e Nacional o regulamento da prova, bem como exemplares do mapa com cada um dos percursos marcados e respectivas sinaléticas;

4.1.2. No prazo de 8 dias úteis após a realização das provas das fases CAE, Regional e Nacional, as listas finais de classificação e o relatório final.

4.2. FASE CAE

4.2.1. Escalões participantes:

Infantis A (nascidos em 91-92);

Infantis B (nascidos em 89-90);

Iniciados (nascidos em 87 e 88);

Juvenis (nascidos em 85 e 86);

Juniores (nascidos em 83 e 84);

4.2.2. Realização de um conjunto de provas (mínimo de 4) que estabeleçam um "ranking".

4.2.3. As provas do Ranking CAE podem assumir as seguintes formas:

4.2.3.1. Provas de Preparação (**Ver: ponto 4.2.5.1.**);

4.2.3.2. Prova de CAE (estafetas);

4.2.3.3. Prova de CAE (incluindo provas do calendário da FPO integradas na fase CAE);

4.2.4. Pontuações do Ranking CAE - em cada prova são atribuídas as pontuações:

Classificação	Provas de Preparação Prova de CAE (Estafetas)	Provas de CAE (incluindo Provas do Calendário FPO integradas na fase CAE)
1º	35	37
2º	33	35
3º	32	34
4º	31	33
5º	30	32
6º	29	31
7º	28	30
8º	27	29
9º	26	28
10º	25	27
...
30º e seguintes	5	7
Percursos de Formação	3	5
Participação numa organização	Média das pontuações obtidas nas Provas de CAE	-
Alunos desclassificados	1	1

Quadro II

4.2.5. Consideram-se Provas de Preparação, as provas de âmbito local cuja competição é realizada em condições simplificadas: com organização de uma ou mais escolas, com mapas de iniciação a preto e branco ou cartas topográficas, com percursos não formais e podendo caber aos participantes a tarefa de copiar o seu percurso antes de iniciarem;

4.2.5.1. Para que as provas de preparação sejam pontuáveis para o Ranking deve o Coordenador de CAE assegurar a sua realização nas várias áreas do CAE, agrupando

GCDE – Regulamento Específico de Orientação

as escolas por séries de proximidade geográfica ou assegurar a participação de todas as escolas nessas provas;

4.2.5.2. Cada aluno poderá colaborar na organização de 1 (uma) prova de preparação (máximo de 5 alunos por prova), beneficiando em termos de pontuação para o Ranking com a média das pontuações obtidas nas provas CAE, mesmo que a prova não pontue para o Ranking;

4.2.5.3. Cabe ao professor responsável pelo grupo/equipa organizador indicar ao CAE, no prazo de 8 dias após a organização da prova, quais os 5 alunos que colaboraram.

4.2.6. A pontuação individual dos participantes na estafeta corresponde à classificação obtida pela equipa.

4.2.7. Considera-se prova de CAE a competição realizada com mapas de Orientação, alargadas a todas as escolas do CAE.

4.2.8. De forma a rentabilizar os meios técnicos disponíveis e melhorar a qualidade da prática, sempre que se realizem na área do CAE provas regionais e nacionais do calendário da FPO estas devem integrar o calendário de provas do CAE, devendo o responsável do CAE acordar com a organização local ou FPO os escalões que os praticantes do Desporto Escolar integram ou a criação de escalões próprios.

4.2.9. De forma a possibilitar a participação e formação de um maior número de alunos em processo de iniciação, podem-se criar percursos de formação, possibilitando a participação de alunos em grupo, trios ou pares, por nível de ensino, etc.;

4.2.9.1. Aos alunos que participem nos percursos de formação é atribuída a pontuação de 3 ou 5 pontos.

4.2.9.2. Aos alunos desclassificados, é atribuída a pontuação de 1 ponto.

4.2.10. Nos casos em que, a nível de CAE, não for possível estabelecer este tipo de quadro competitivo, os Grupos/equipa devem integrar o quadro competitivo de um CAE da proximidade geográfica, ou ainda promover-se a realização de um quadro regional em moldes idênticos ao do CAE.

4.2.11. Quando garantido o mínimo de 4 provas na fase CAE, a cada aluno serão apenas somados os melhores resultados obtidos, de acordo com o seguinte quadro:

N.º de provas realizadas para o Ranking CAE	N.º de resultados somados em cada aluno do total de provas
4	3
5	4
6	5
7	5
8	6
9	7
10	8
...	...

Quadro III

4.3. FASE REGIONAL E FASE NACIONAL

4.3.1. Escalões participantes

- Iniciados (nascidos em 1987 e 1988);
- Juvenis (nascidos em 1985 e 1986).

4.3.2. Realização de 2 (duas) provas individuais, Percursos de Qualificação e Finais (A e B) em dias consecutivos nos seguintes moldes:

4.3.2.1. Na primeira prova realizam-se 2 (dois) Percursos de Qualificação, diferentes mas com grau de dificuldade e distância idênticos. Os participantes são divididos de forma equitativa e aleatória por estes dois percursos, garantindo, contudo, uma distribuição uniforme dos alunos da mesma escola pelos 2 percursos de qualificação;

4.3.2.2. Na segunda prova realiza-se uma Final A e uma Final B, sendo apurados para a Final A os 15 (quinze) melhores classificados de cada Percurso de Qualificação e para a Final B os restantes participantes.

4.3.3. Sempre que em cada escalão etário/sexo participem menos de 40 (quarenta) alunos realiza-se uma prova de 2 percursos simples (sem percursos de qualificação e finais), somando-se para a classificação final individual, os tempos realizados em cada percurso.

5. CRITÉRIOS DE APURAMENTO

5.1. FASE REGIONAL

5.1.1. Participação Colectiva

5.1.1.1. Um total de 8 (oito) equipas de cada escalão etário/sexo, sendo a cota a atribuir a cada CAE função do número de equipas participantes na fase CAE;

5.1.2. Participação Individual

5.1.2.1. Os 3 (três) alunos não federados melhor classificados individualmente na fase CAE que não integrem as equipas apuradas;

5.1.2.2. Os alunos federados, com pontuação, na fase CAE, igual ou superior ao melhor aluno não federado apurado individualmente, num máximo de 3 alunos.

5.2. FASE NACIONAL

5.2.1. Participação colectiva

5.2.1.1. Um total de 8 (oito) equipas de cada escalão etário/sexo, sendo a cota a atribuir a cada DRE função do número de equipas participantes na fase CAE;

5.2.2. Participação individual

5.2.2.1. Os 3 (três) alunos não federados melhores classificados individualmente na fase regional que não integrem as equipas apuradas;

5.2.2.2. Os alunos federados classificados na fase regional, com um tempo inferior ao melhor aluno não federado, em número não superior a 3 alunos.

6. CLASSIFICAÇÕES

6.1. As classificações dos alunos federados e não federados serão feitas separadamente, de acordo com o ponto 3.4.

6.2. FASE CAE

6.2.1. Classificação individual

6.2.1.1. A classificação individual é obtida, para cada escalão etário/sexo, pelo somatório dos melhores resultados obtidos por cada aluno, de acordo com o ponto 4.2.11.;

6.2.1.2. Critérios de desempate

- 1º- Melhores resultados obtidos;
- 2º- Maior número de participações;
- 3º- Menor Idade.

6.2.2. Classificação colectiva

6.2.2.1. A classificação colectiva é obtida, para cada escalão etário/sexo, pelo somatório das pontuações dos cinco melhores alunos da equipa;

6.2.2.2. Critérios de desempate

- 1º- Maior número de participantes no “Ranking”;
- 2º- Aluno melhor classificado no “Ranking”, depois o 2º aluno melhor classificado, ...

6.3. FASE REGIONAL E FASE NACIONAL

6.3.1. Classificação Individual

As classificações individuais são definidas, para cada escalão etário/sexo em função dos tempos de prova. O tempo de prova é estabelecido pela diferença entre o tempo de partida e de chegada. Se a prova decorrer em 2 percursos simples, a classificação final individual resulta da soma dos tempos realizados em cada percurso.

6.3.2. Classificação Colectiva

6.3.2.1. A classificação colectiva é obtida, para cada escalão etário/sexo, através do somatório das classificações dos 3 melhores alunos classificados individualmente, resultantes da participação efectiva dos 5 elementos da equipa:

6.3.2.1.1. Se a prova decorrer por percursos de qualificação e finais, será utilizada a pontuação nas finais A e B da seguinte forma:

- 1º final A= 1 pts; 2º final A= 2 pts; 3º final A= 3 pts; ... 30º final A= 30 pts.
- 1º final B= 15 pts; 2º final B= 16 pts; 3º final A= 17 pts ...

6.3.2.1.2. Se a prova decorrer em 2 percursos simples, a pontuação resulta da classificação individual, através dos somatórios das pontuações dos 3 (três) melhores alunos no 1º percurso + o somatório das pontuações dos 3 (três) melhores alunos no 2º percurso, da seguinte forma:

- 1º= 1 ponto; 2º= 2 pontos; 3º= 3 pontos ...

6.3.2.1.3. Os alunos que só participam individualmente não são pontuados para efeitos da classificação colectiva;

6.3.2.1.4. As equipas que não tiverem pelo menos 3 alunos pontuados em cada um dos percursos, não serão consideradas para a classificação colectiva;

6.3.2.1.5. Será vencedora a equipa com menor somatório das pontuações obtidas;

6.3.2.1.6. Critério de desempate: menor resultado no somatório dos tempos obtidos pelos alunos pontuados.

6.3.2.1.5. Aos alunos desclassificados, será atribuída a pontuação do último aluno classificado na prova + 2 pontos;

7. APURAMENTO PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

As participações internacionais regem-se por regulamentos específicos a elaborar em função das características do apuramento.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação deste regulamento específico serão analisados pelo Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, com o parecer do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar.